



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
DIRETORIA DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA  
DSNC/SCC/GM/MinC**

Site: - <http://www.cultura.gov.br>

**Memória da 3ª Reunião Extraordinária do CNPC (05/06/2023)**

Reunião Virtual

Link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting\\_MDNkYjhhNmQtNzc5Yy00MDVhLWE4Y2EtN2I0Nzk1NGMzODIy@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%22172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%22,%22Oid%22:%22ff296678-38f5-4894-bb27-806394464197%22%7D](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_MDNkYjhhNmQtNzc5Yy00MDVhLWE4Y2EtN2I0Nzk1NGMzODIy@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%22172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%22,%22Oid%22:%22ff296678-38f5-4894-bb27-806394464197%22%7D)

**Acesso remoto:** Lindivaldo Junior; Daniel Balabram; Lia Maria dos Santos; Mukaíla Manika; Flávia Mello; Ana Maltez (CNM); Ana Castro (FNSGCCMA); Gabriel Portela (FNSGCCMA); Karina Gama (SCDC); Karen Lose (SDAI); Henilton Parente de Menezes (SEFIC) Sônia Rampim (IBRAM); Oscar Gonçalves (FBN); Jocelino Pessoa de Oliveira; Ednilton “Shaolin” Barreto; Mara Cortez; Carmen Negrão; Neymar Pires; Gilcéia Souza; Fernanda Adão; Ana Castro - pres. Fórum Capitais; Oscar Gonçalves (FBN); Paulo Leônidas; André Luís; José Facury; Geová Alves; Felipe Vitelli; Lucimar Marques; Luis Torelli; João Michel.

**PAUTA REALIZADA:**

1. Informes sobre o PPA Participativo (conselheira Carmen Negrão);
2. Minuta de Convocatória da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

**SUGESTÕES:**

3. Ednilton Barreto (Shaolin) sugeriu que no parágrafo primeiro do artigo 14º da Portaria, “cabe a comissão organizadora estadual, definir as datas das etapas estaduais e cálculo de delegados”;
4. Fernanda Adão sugeriu que na Portaria seja colocada uma breve explicação judicial sobre o porquê de haver na redação citações ao Ministério do Turismo, ao invés de adaptar para Ministério da Cultura; - Conforme explicado pela Coordenadora Flávia Mello, após consulta ao jurídico do MinC. Como sugestão de texto para o artigo 19º: § 1º Cabe a comissão organizadora estadual a definição do cronograma de realização das etapas municipais ou intermunicipais, respeitando o prazo limite de até 17 setembro de 2023, contendo o prazo para envio do relatório da etapa realizada, o número de delegados eleitos da etapa municipal e que irão para a etapa estadual para fins de sistematização.

**ENCAMINHAMENTOS:**

5. Sobre a sugestão do conselheiro Ednilton Barreto (Shaolin), foi esclarecido que no parágrafo primeiro do art. 14º, a área técnica esclareceu que esse artigo é referente a convocatória dos estados para os municípios e para ficar claro para ambos foi decidido que o parágrafo ficasse com o seguinte texto:

**“ § 1º Cabe a comissão organizadora estadual a definição do cronograma de realização das etapas municipais ou intermunicipais, respeitando o prazo limite de até 17 setembro de 2023, o número de delegados da etapa municipal**

para a etapa estadual (conforme anexo II) e o prazo para envio do relatório da etapa realizada para sistematização e discussão na etapa estadual”.

6. Sobre a sugestão da Conselheira Fernanda Adão, ficou acordado que acrescentaríamos no preâmbulo da Convocatória o seguinte texto:

**“A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto 5.520, de 24 de agosto de 2005, e pelo inciso X do art. 2º do Decreto nº 9.9891, de 27 de junho de 2019, Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023 e considerando as deliberações do Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural em sua Reunião 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05/06/2023, resolve:”**

7. Aprovada com as ressalvas a Portaria de Convocatória da 4ª Conferência Nacional de Cultura por unanimidade.

8. A próxima Reunião Extraordinária do CNPC ocorrerá em 21/06/2023, às 14h30, tendo como pauta: Seminário de Lançamento da 4ª CNC, consulta sobre a Instrução Normativa da Lei Paulo Gustavo e a definição da comissão que planejará a reformulação do CNPC.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Balabram, Coordenador (a) Geral**, em 06/06/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Pessoa de Oliveira, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Rocha Santos, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Torelli, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Barbosa Adão, Usuário Externo**, em 08/06/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Usuário Externo**, em 08/06/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Bezerra Marques, Usuário Externo**, em 10/06/2023, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Castro, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1213828** e o código CRC **8C581303**.

---